



ADITIVO Nº 002.2024 – DISPENSA Nº 001.2023

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 015.2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/PE E A EMPRESA **J & M INCORPORADORA LTDA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/PE, CONFORME CONTRATO ORIGINÁRIO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Câmara Municipal de Brejinho – PE, já qualificado no contrato originário, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. **Rossinei Cordeiro de Araújo**, também qualificado nos autos originário, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **J & M INCORPORADORA LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificado nos autos, decidiram as partes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS: Este instrumento tem como fundamento Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração de cláusulas abaixo definidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Aditivo de **PRAZO até 31 de dezembro de 2024** e de **VALOR, (conforme planilha do Engenheiro em anexo) no total de R\$ 21.469,51 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Brejinho/PE, 09 de setembro de 2024.

TESTEMUNHAS

Gilcileide Daniele M. Pereira
057699 744-78

Andréia B. Lima dos Santos
006.803.765-38


Rossinei Cordeiro de Araújo
Presidente da Câmara

J & M INCORPORADORA
INCORPORADORA
LTDA:42341485000127
Assinado de forma digital por J & M
INCORPORADORA
LTDA:42341485000127
Dados: 2024.09.10 11:14:00 -03'00'

J & M INCORPORADORA LTDA
Contratado